

Proc. 280815
Viv. Pólo Farol



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Diploma “Amazônia Para Sempre”
ao Senhor **RODRIGO HÜHN**, e dá outras
providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Amazônia Para Sempre” ao Senhor
Rodrigo Hühn.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será
entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de
Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de DEZEMBRO de 2025.

Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **TULIO NEVES**
1º Secretário

Vereador **FELIPE VINAGRE**
2º Secretário